

PROAD nº 3990/2021

A T E S T A D O

Atestamos os serviços executados, na importância de **R\$ 1.201.675,32 (Um milhão, duzentos e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, conforme a Nota Fiscal Eletrônica Nº 454, emitida em 14/12/2023, pela empresa CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 08.728.600/0001-82, referente à 8ª Medição da obras de execução **Retrofit das Fachadas, Recuperação Estrutural, Impermeabilização e Serviços Gerais do Edifício Dom Helder Câmara, situado a Avenida Tristão Gonçalves nº 912 - Centro - Fortaleza /CE, conforme Contrato Nº 12/2023.**

1. A execução dos serviços ocorreu dentro do prazo de execução definido no contrato e foi fornecido para a 1ª instância.
2. Em atenção a Cláusula Décima Segunda do aludido Contrato e ao Memorando Circular SAOF nº. 14/2013, informo que foi observada a manutenção das condições de habilitação e qualificações exigidas, já inseridas no **PROAD 3990/2021**, a seguir elencadas:
 - a) Ofício de apresentação da Medição (**doc. 616**);
 - b) Boletim de Medição (**docs. 617 a 619**);
 - c) Nota Fiscal de Serviços (**doc. 621**);
 - d) Relação atualizada dos funcionários com nome, RG e CPF (**doc. 610**);
 - e) Registro Funcional e Atestados Ocupacionais dos funcionários (**docs. 208 a 219 /docs. 247 a 255 /docs. 279 a 284 / docs. 361 a 371 / docs. 418 a 433 /docs. 460 a 471 / docs. 503 A 517 e docs. 606 a 609**);
 - f) Lista de presença de participação no curso de capacitação de todos os funcionários em saúde e segurança do trabalho, com carga horária mínima de 2 horas (**doc. 611**);
 - g) Regularidade com a Fazenda Federal e INSS válida até 13/05/2024 (**doc. 613**);
 - h) Regularidade com a Fazenda Estadual válida até 02/01/2024 (**doc. 612**);
 - i) Regularidade com a Fazenda Municipal válida até 01/01/2024 (**doc. 614**);

- j) Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS válida até 29/12/23 (doc. 615);
- k) Regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT válida até 27/04/2024 (doc. 522);
- l) Certidão de quitação do CREA da Contratada válida até 31/03/2024 (doc. 439);
- m) Relatório de Andamento dos Serviços com fotografias dos itens executados da Contratada (doc. 622);
- n) Cronograma Físico-Financeiro Atualizado, com justificativa de eventuais atrasos (doc. 620);

Fortaleza, 14 de dezembro de 2023.

Eng.º Civil Paulo Brasileiro Pires Freire
Analista Judiciário TRT 7ª Região
Membro da Comissão de Fiscalização
(Portaria TRT7.DG N° 242/2023)

Eng.º Civil Adriano Duarte Vieira
Analista Judiciário TRT 7ª Região
Membro da Comissão de Fiscalização
(Portaria TRT7.DG N° 242/2023)

À SA para a tomada das providências necessárias.

Eng.º Civil GUSTAVO D. G. MONTEIRO
Diretor da Coordenadoria de Manutenção e Projetos
Gestor da Comissão de Fiscalização
(Portaria TRT7.DG N° 242/2023)